



RESOLUÇÃO Nº 031 DE 06 DE JUNHO DE 2006

CONVALIDADA

Pela Resolução nº. 001 de 20/09/06
DOE Nº.429 de 02/10/06

*“Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em
Segurança Pública da UERR.”*

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA UERR, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Roraima, a Lei Complementar 041 de 16 de junho de 2001, a Lei Complementar Nº. 91 de 10 de novembro de 2005 e o Decreto 6.977 – E de 21 de março de 2006, tendo em vista deliberação da Comissão Provisória de Implantação da UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Bacharelado em Segurança Pública da Universidade Estadual de Roraima, conforme o Projeto anexo que faz parte desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

COMISSÃO PROVISÓRIA DE IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

José Hamilton Gondim Silva
Reitor *Pro Tempore* da UERR

Joyce Wânia de Souza Cruz Nascimento
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Desportos

Waldemar Mutran Paracat
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

Luciano Fernandes Moreira
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração



FL. 2 DA RESOLUÇÃO Nº 031 DE 06 DE JUNHO DE 2006

CONVALIDADA

Pela Resolução nº. 001 de 20/09/06
DOE Nº.429 de 02/10/06

Ismayl Carlos Cortez

Representante do Conselho Estadual de Educação de Roraima

Ilma de Araújo Xaud

Representante da Fundação de Educação Superior de Roraima - FESUR

Fátima Soraia Menezes Barreto

Diretora *Pro Tempore* do Instituto Superior de Educação de Roraima – ISE/RR

Larry Tonny Éfeson Alves de Almeida

Diretor *Pro Tempore* do Instituto Superior de Segurança e Cidadania de Roraima –
ISSeC/RR

Mário de Souza Rosa

Diretor *Pro Tempore* do Instituto Superior de Rorainópolis – ISER/RR